

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 38/2016

**APROVA EXTRATOS DE PROJETOS
PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE PÓS-
GRADUAÇÃO, DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, IV e XI, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 07 de dezembro de 2016, constante do Processo CONSEPE 37/2016 – Parecer CONSEPE 38/2016, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam aprovados, conforme anexos, os extratos dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC dos seguintes Cursos de Pós-graduação, *lato sensu*, da FAE Centro Universitário:

- PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, EM GESTÃO EM SERVIÇOS DA SAÚDE;
- PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, EM EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIOS SOCIAIS;
- PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – *LEAN MANAGEMENT*;
- PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, EM CONTROLADORIA;
- PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, EM GESTÃO DA QUALIDADE – *SIX SIGMA*;
- PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, EM GESTÃO POR PROCESSOS DE NEGÓCIOS;
- PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, EM PSICOPEDAGOGIA;
- PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, EM SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA CORPORATIVA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 07 de dezembro de 2016.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente